

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
RECOMENDAÇÕES DO XXV CONGRESSO
BRASILEIRO DE ENFERMAGEM
O XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM**

CONSIDERANDO

- 1 — que a aprendizagem se verifica principalmente com a aplicação prática dos conhecimentos teóricos e que isto só é possível quando os campos de prática oferecem ao aluno experiências adequadas:
- 2a — que as Escolas de Enfermagem encontram dificuldade em selecionar enfermeiras para a docência;
- b — que nesta seleção devem ser consideradas, além da competência profissional, as qualidades que completam a imagem da professora;
- c — que a Monitoria é um meio de a Escola conhecer melhor o aluno e po-

RECOMENDA:

As Escolas de Enfermagem

- 1 — que procurem entrosar-se com os serviços de enfermagem a fim de que enfermeiras docentes e enfermeiras de campo conjuguem esforços visando aplicação, no campo pelo aluno dos conhecimentos científicos adquiridos na Escola.
- 2 — que se utilizem do sistema de monitoria para selecionar alunos que, quando graduados, se dediquem ao magistério.

* Realizado em João Pessoa, PB, de 15 a 21 de julho de 1973.

der orientá-lo no aproveitamento de sua potencialidade para o ensino e no desenvolvimento de atitudes para o papel de docente.

- 3a — que a complementação de Enfermagem Obstétrica ou Obstetrícia e o curso de Enfermagem de Saúde Pública referidos no Parecer n.º 303/63, do Conselho Federal de Educação, era de um ano;
- b — que o Parecer 163/72 do mesmo Conselho determina seja de 3 a 5 anos a duração do curso que leva à formação do Enfermeiro e de 4 a 6 anos a do curso com uma habilitação, o que implica no acréscimo de um ano para a habilitação;
- c — que em outros países, a formação da Obstetriz, a partir da Enfermeira é de um ano no mínimo:
- 4 — que a associação de claudesempenha papel relevante no desenvolvimento profissional e que não há conhecimento generalizado entre os enfermeiros da diferença de objetivos entre Associação de Classe, Sindicato e Conselho:
- 3 — que o ciclo de habilitação profissional do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia tenha a duração mínima de dois semestres letivos.
- 4 — que incluam no currículo assuntos e atividades programáticas relativas a Sindicatos, Conselhos e propósitos, estrutura, política de trabalho e realizações da Associação Brasileira de Enfermagem.

A Associação Brasileira de Enfermagem

- 5 — que somente um terço dos enfermeiros existentes no País são membros efetivos da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn):
- 6 — que há necessidade de maior divulgação da ABEn entre os alunos de enfermagem para que estes, ao graduar-se, se interessem por participar de sua associação de classe:
- 7 — que a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados apresentou substitutivo ao Projeto de Lei n.º 2.334/1970 que atende aos interesses do público brasileiro, pois, impõe ao Enfermeiro a responsabilidade de planejar os cuidados de enfermagem e regulamenta o exercício do Técnico de Enfermagem:
- 8 — que há necessidades de simplificação e uniformização da terminologia referente a planos de cuidados de enfermagem:
- 5 — que promova estudos visando a descoberta das causas reais do desinteresse dos enfermeiros por sua associação de classe.
- 6 — que estude um meio legal de incluir em seu quadro social os alunos do último ano do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetria.
- 7 — que apoie o substitutivo da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei n.º 2.334/1970.
- 8 — que indique Comissão Especial para estudar diretrizes sobre a elaboração de planos de cuidado de enfermagem, sua terminologia específica e a sistemática de sua execução.

À Associação Brasileira de Enfermagem e suas Seções Estaduais

§ — que a sociedade brasileira ainda desconhece a imagem da enfermeira e o papel que lhe cabe na equipe de saúde:

9a — que se associem aos esforços governamentais e lhes ofereçam assessoramento para modificar, de maneira positiva, a imagem da enfermeira no conceito da sociedade brasileira;

Ao Ministério de Saúde e Secretarias de Saúde dos Estados

9b — que utilizem as oportunidades de campanhas comunitárias, tais como as de vacinação, para dar destaque ao papel da enfermeira na equipe respectiva.

À Direção das Escolas e dos Serviços de Enfermagem

10a — que o aluno, da escola, aprende como deve atuar em “situações-modelo”, mas nos campos de prática encontra “situações de fato”, muito diferentes;

b — que este fato causa confusão e até conflitos no espírito do aluno, o que prejudica a aprendizagem quanto ao papel e às funções específicas do enfermeiro;

c — que a consecução dos objetivos operacionais do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia, por parte do aluno,

10 — que conjuguem esforços junto à direção administrativa e médica dos campos de prática, para que mantenham pelo menos uma das unidades de internação onde enfermeiros e docentes possam prestar boa assistência de enfermagem aos pacientes, a fim de que o aluno tenha pelo menos uma “situação modelo” durante o curso.

depende das experiências favoráveis à aprendizagem que lhes são oferecidas:

11a — que o desenvolvimento do programa das disciplinas de enfermagem não prescinde da fixação de objetivos operacionais e da sua avaliação;

b — que todas as pessoas envolvidas na assistência ao paciente contribuem para a consecução destes objetivos

c — que há diversidade de opinião entre docentes e enfermeiros de campo quanto às prioridades das atribuições específicas do enfermeiro.

12 — que nem sempre coincidem as opiniões de docentes e de enfermeiros de campo sobre o que é mais importante para o aluno conhecer e praticar após a graduação:

A: docentes de Enfermagem

11a — que os programas de ensino sejam avaliados e revistos periodicamente, ouvidos todos os grupos envolvidos na formação do aluno, com vistas a estabelecer prioridades nos comportamentos terminais dos graduados

As Enfermeiras de Hospitais e de Saúde Pública

11b — que, antes de receber alunos de graduação em Enfermagem para prática elaborem, juntamente com as docentes das escolas de enfermagem, os objetivos principais da experiência prática.

A Docente de Enfermagem e Enfermeiros de Campo

12 — que, *em conjunto*, realizem pesquisas no sentido de estabelecer escala de prioridades do que o enfermeiro deve saber e praticar, tendo em vista a eficiência dos serviços

de enfermagem e consequentemente a eficácia de assistência ao paciente.

As Universidades

- 13 — que a imagem da enfermeira sofre distorções nos meios universitários, com repercussões negativas para a enfermagem, na opção dos candidatos a concurso vestibular:
- 13 — que incluam pelo menos uma enfermeira na Comissão de Vestibular unificado e obtenham assessoria de enfermeira nos Serviços de Orientação Vocacional, para divulgação da Enfermagem na área de Saúde e para orientação dos candidatos.

As Secretarias de Saúde

- 14a — que o Serviço de Enfermagem dos hospitais assiste o paciente 24 horas por dia, 365 dias por ano;
- b — que, durante a longa permanência no serviço a enfermeira vive situações-problema decorrentes de inadequação de planta física, equipamento, material e insuficiência de recursos humanos e que este fato a torna grande conhecedora das necessidades do hospital:
- 15 — que a lotação em quadro de carreira estruturada confere estímulo ao progresso profissional:
- 14 — que incluam Enfermeiras em suas equipes de planejamento.
- 15 — que seja efetuada e estruturação do quadro de pessoal de enfermagem.

- 16 — que as enfermeiras das Coordenadorias trabalham isoladamente e que há multiplicidade de certos recursos e carência de outros:
- 17 — que as Secretarias de Saúde necessitam de pessoal de enfermagem devidamente preparado e que esse preparo pode ser feitos pelas Escolas e Cursos Técnicos e de Auxiliar de Enfermagem:
- 16 — que sejam integrados os recursos das Coordenadorias, visando o desenvolvimento de programas conjuntos e política comum de trabalho.
- 17 — que firmem convênios com Escolas de Técnicos e de Auxiliares de Enfermagem, de acordo com os quais a Secretaria proporcione auxílio financeiro àquelas entidades para prepararem Técnicos e Auxiliares de Enfermagem para seus serviços.

O XXV Congresso de Enfermagem Recomenda ores Paulo Tôrres

- 13 — que sejam enviados aos Senad e Petrônio Portella Nunes, respectivamente Vice-Presidente e Líder do Governo no Senado, votos de pesar pela perda irreparável do Senador amigo Filinto Müller no recente desastre de avião em terras estrangeiras.

Delegadas — número, procedência e participação nas Assembléias de Delegadas realizadas em João Pessoa

Número de Delegadas por Seção	Número e Porcentagem de Delegadas conforme participação nas A.D.*	1. ^a A.D.		2. ^a A.D.		3. ^a A.D.	4. ^a A.D.	%
		Chamada		Chamada				
		1. ^a Chamada	2. ^a Chamada	1. ^a Chamada	2. ^a Chamada			
AM	—	—	—	—	—	—	—	—
PA	4	4	4	4	4	4	4	100
MA	3	3	3	3	3	2	2	86
PI	2	1	2	2	2	2	2	90
CE	5	5	5	5	5	5	5	100
RN	3	3	3	3	3	3	3	100
PB	6	6	6	6	4	5	5	86
PE	5	5	5	5	5	5	5	100
AL	1	1	1	1	1	1	1	100
SE	3	2	3	2	2	2	2	73
BA	3	3	3	3	3	3	3	100
MG	8	8	8	8	8	8	8	100
GO	4	4	4	4	4	4	4	100
MT	2	2	2	2	2	2	2	100
DF	9	9	9	9	9	8	8	96
RJ	5	5	5	5	5	4	5	96
GB	19	19	19	18	18	19	19	99
SP	17	17	17	17	17	14	15	92
PR	7	5	5	5	5	5	5	71
SC	4	3	3	3	3	4	4	85
RS	4	3	3	3	3	3	3	75

* A.D. = Assembléia de Delegadas

PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE CONGRESSISTAS

ESTADOS	EFFETIVOS	ESPECIAIS	OBSERVADORES	BENEMÉRITOS	HONORÁRIOS	COLABORADORES	TOTAL
Amazonas	3	—	—	—	—	—	3
Pará	13	17	1	—	—	—	31
Maranhão	13	51	1	—	—	—	65
Piauí	4	—	—	—	—	—	4
Ceará	20	42	1	—	—	—	63
R. G. Norte	11	12	2	—	—	—	25
Paraíba	91	120	6	—	—	65	282
Pernambuco	40	12	1	—	—	3	56
Alagoas	6	—	—	—	—	1	7
Sergipe	10	—	—	—	—	—	10
Bahia	43	36	—	—	—	—	79
Minas Gerais	34	39	2	—	—	—	75
Goiás	11	—	—	—	—	—	11
Mato Grosso	2	—	—	—	—	—	2
Brasília	16	—	—	1	1	—	17
Esp. Santo	—	—	5	—	—	—	5
Est. do Rio	12	8	—	—	—	—	20
Guanabara	66	1	—	—	1	1	70
São Paulo	95	12	1	2	1	1	111
Paraná	17	2	—	—	—	—	3
Sta. Catarina	3	—	—	—	—	—	19
R. G. do Sul	10	—	—	—	—	—	10
Estrangeiros	—	—	1	—	—	—	1
TOTAL	520	352	21	3	3	71	969